



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

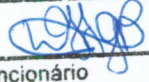
INDICAÇÃO Nº 07/2021

de 11 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

| |
|---|
| Protocolo Nº: <u>030</u> / <u>2021</u> |
| Vila Valério em: <u>12</u> / <u>02</u> / <u>2021</u> |
|  |
| Funcionário |

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Construir a sede da Escola Família Agrícola ‘Augustinho Partelli’ no Córrego Paraíso Novo, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

A criação de uma escola comunitária voltada para a promoção da educação do campo através do sistema CEFFA's – Centros Familiares de Formação por Alternância, era um antigo anseio dos moradores da zona rural de Vila Valério, uma vez que muitos filhos de meeiros e produtores rurais frequentavam a Escola Família Agrícola do Bley, que pertence ao vizinho Município de São Gabriel da Palha.

Neste sentido, o Município de Vila Valério criou a Escola Família Agrícola “Augustinho Partelli”, como meio de apoio aos adolescentes e jovens que residem na zona rural, objetivando o incentivo a permanência no campo, evitando o êxodo rural.

Mencionado centro de ensino fixou sua sede na localidade do Córrego Paraíso Novo, nas dependências de um imóvel cedido pela Igreja Católica. Todavia, acreditamos na necessidade de construção de uma sede própria para funcionamento das instalações da escola.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Insta mencionar que consta da Lei Municipal nº 916/2020, que “Dispõe Sobre a Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vila Valério para o Exercício de 2021”, dotação para a construção de escola comunitária rural consignada no orçamento da educação.

Diante disso, vislumbrando o interesse de Excelentíssimo Prefeito Municipal em apoiar a educação no campo, é que solicitamos o atendimento à nossa reivindicação, no sentido de adotar as medidas cabíveis para a construção de sede da Escola Agrícola “Augustinho Partelli”.

Ante ao exposto acima, acreditando que tal medida muito beneficiará os moradores da zona rural, aguardamos do Senhor Prefeito Municipal o atendimento ao nosso pleito.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2021.

LUIZ INÁCIO LAUERS
Vereador